

| QATC 30 – TRANSPARÊNCIA                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
| Questões                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Orientações                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  |
| 30.1 Instrumentos para Estimular o Controle Social                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |  |
| Critério 30.1.5 (O tribunal atualizou e divulgou a Carta de Serviços ao Usuário,                                                                                                                                                                                                                    | De acordo com o § 1º do art. 7º da Lei 13.460/2017, "A Carta de Serviços ao                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  |
| visando orientá-lo em relação ao controle das ações de combate à pandemia)                                                                                                                                                                                                                          | Usuário tem por objetivo informar o usuário sobre os serviços prestados pelo                                                                                                                                                                                                                                                                                             |  |
| É possível considerar atendido o critério se, ao invés de atualizar a Carta de Serviços, o TC criou Portal Covid na internet, onde centralizou todos os serviços prestados durante a pandemia, incluindo orientações e informações sobre as despesas e contratações no período?  30.2 Transparência | órgão ou entidade, as formas de acesso a esses serviços e seus compromissos e padrões de qualidade de atendimento ao público".  Assim, se o Portal Covid preencher os requisitos exigidos pela citada lei (com o detalhamento dos serviços no campo "orientações", por exemplo), é possível aceitá-lo como evidência do atendimento desse critério.  dos Jurisdicionados |  |
| 30.3 Transparência do Tribunal                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |  |
| Sobre o critério 30.3.7: "O Tribunal apurou os benefícios das ações de controle                                                                                                                                                                                                                     | 1. Refere-se à apuração dos benefícios gerados pela atuação dos Tribunais de                                                                                                                                                                                                                                                                                             |  |
| na fiscalização da legalidade das contratações realizadas durante a pandemia".                                                                                                                                                                                                                      | Contas na fiscalização da legalidade das contratações públicas de bens e                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  |
| 1. A que se refere, de fato, esse critério?                                                                                                                                                                                                                                                         | serviços (Lei 8.666/93 e Lei 14.133/21) e contratações emergenciais de pessoal                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  |
| 2. Como evidenciar? (poderiam exemplificar?)                                                                                                                                                                                                                                                        | (art. 37, IX, CF) para enfrentamento da pandemia.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |  |
| 3. A legalidade das contratações do TC ou do jurisdicionado?                                                                                                                                                                                                                                        | Orientações mais detalhadas constam do Manual de Quantificação dos<br>Benefícios Gerados pela Atuação dos Tribunais de Contas - MQB, elaborado                                                                                                                                                                                                                           |  |



| QATC 30 – TRANSPARÊNCIA |                                                                                |  |
|-------------------------|--------------------------------------------------------------------------------|--|
| Questões                | Orientações                                                                    |  |
|                         | pela Atricon e disponível em                                                   |  |
|                         | https://www.atricon.org.br/wp-content/uploads/2020/06/MQB_Manual.pdf.          |  |
|                         | 2. Através de relatório de auditoria ou similar de apuração do benefício em um |  |
|                         | processo de fiscalização e/ou relatório específico de comissão ou equipe       |  |
|                         | especial designada para fiscalização da pandemia que contenha essa             |  |
|                         | informação.                                                                    |  |
|                         | 3. Do jurisdicionado. O referido benefício de controle é um indicador de       |  |
|                         | desempenho do Tribunal de Contas e a forma como ele é calculado reflete os     |  |
|                         | ajustes nos processos de contratação dos jurisdicionados motivados pela        |  |
|                         | atuação de controle do Tribunal. Mostra, portanto, a eficiência da atuação do  |  |
|                         | TC no exercício do controle externo, daí porque a questão se insere na         |  |
|                         | dimensão de transparência dos TCs.                                             |  |
|                         | Observa-se, entretanto, que, como se trata da transparência nas ações          |  |
|                         | desenvolvidas durante a epidemia da Covid, a utilização do termo "apurou" e    |  |
|                         | não "divulgou" pode gerar dúvidas quanto ao tipo de evidências, se apenas um   |  |
|                         | relatório interno ou se um relatório efetivamente publicado. Nesse primeiro    |  |
|                         | momento, considerando-se que os Tribunais de Contas estão aos poucos se        |  |
|                         | aprimorando para a utilização dessa métrica, sugere-se a aceitação de          |  |
|                         | iniciativas de quantificação apresentadas em relatórios internos, desde que    |  |



| QATC 30 – TRANSPARÊNCIA |                                                                            |
|-------------------------|----------------------------------------------------------------------------|
| Questões                | Orientações                                                                |
|                         | dentro do contexto de contratações voltadas para o enfrentamento da Covid. |